



RESOLUÇÃO № 5318/2025 - CEPE, de 26 de setembro de 2025.

## APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2025;

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.000238/2025-58	QUALIDADE DOS PRODUTOS  DE ORIGEM ANIMAL:  CONSCIENTIZANDO  CONSUMIDORES NAS PRAIAS E  SUPERMERCADOS DE  FORTALEZA/CE	Ana Luiza Malhado Cazaux de Souza Velho (FAVET)	- Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos - Isaac Neto Goes da Silva - Everton Nogueira Silva - José Maria dos Santos Filho - Lina Raquel Santos Araújo - Juliana Paula Martins Alves	03/2025 a 03/2028

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares **Reitor da UECE** 

Site www.uece.br/sodc